



Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. N.º 077/10 - GPC

Carazinho, 09 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 045/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 045/10**, desta data, o qual Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores, para apreciação sob o **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justifica-se o presente projeto de Lei, em caráter de urgência, na contratação emergencial de quatro motoristas para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, visto que ainda não aconteceu a homologação final do concurso público realizado em 28 de março de 2010 e há a necessidade desses profissionais para evitar problemas no transporte de pacientes aos mais diversos hospitais e clínicas da região e da capital.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 265/10

12 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Preços

RECEBIDA EM: 12/04/10 15:26

Paula

PROJETO DE LEI N.º 045, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Declara situação de emergência e contrata emergencialmente servidores.

Art. 1º Fica declarada situação de emergência para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, representado pela contratação em caráter emergencial de servidores.

Art. 2º O Poder Executivo contrata emergencialmente quatro (04) motoristas, com jornada de quarenta (40) horas semanais, em caráter emergencial, pelo período de dois (02) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a conclusão do concurso público n.º 01/2010, com base na Lei Complementar n.º 07/90, art. 250 e 251, com atribuições e remuneração equivalente ao Padrão 4, do Quadro de Servidores Efetivos, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento de 2010.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

CBS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Logo do Órgão/ Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal da Fazenda

Data da Elaboração: 08/04/10

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (LC 101, art. 17)
- 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Contratação de 4 motoristas para Secretaria Municipal da Saúde

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
33190000000000	Aplicação Direta- Pessoal	ASPS
		20.760,57

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) ☐ Não
- 2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 104

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2010	2011	2012	(por vínculo de recursos)	
janeiro				Fonte:	40 ASPS
fevereiro				Ativo Financeiro mês anterior:	118.450,27
março	0,00			(-) Passivo Financeiro mês anterior:	153.257,51
abril	5.190,14			(=) Resultado Financeiro mês anterior:	-34.807,24
maio	5.190,14			(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	8.736.301,94
junho	5.190,14			(-) Despesas previstas até final exercício:	2.080.813,99
julho	5.190,15			(=) Resultado Financeiro projetado ano	6.620.680,71
agosto	0,00			(+) receitas primeiro ano seguinte	7.195.552,00
setembro	0,00			(-) despesas primeiro ano seguinte	3.198.950,00
outubro	0,00			(+) receitas segundo ano seguinte	7.195.552,00
novembro	0,00			(-) despesas segundo ano seguinte	5.632.305,00
dezembro	0,00			(=) situação financeira antes do impacto	12.180.529,71
Soma	20.760,57	0,00	0,00	(- gastos impacto) = situação projetada	12.159.769,14

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 1.050.060,00 Nominal: 1.761.852,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	0,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	0,00

Marilei F. Langer Prevatti
Contadora CRC-RS Nº 73.432

Sec. Mun. Fazenda

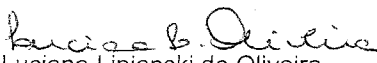


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para contratos emergenciais-saúde ano 2010

	Salario Mensal	Abril a Julho	13º Salário	Férias		INSS 22%		Vale aliment	TOTAL
Motoristas (quatro)	3.239,44	R\$ 12.957,76	R\$ 1.079,81	R\$ 356,34	R\$ 14.393,91	R\$ 3.166,66	R\$ 17.560,57	3.200,00	R\$ 20.760,57

Total..... R\$ 20.760,57


Luciana Liptenski de Oliveira
Depto. De Contabilidade